

REGULAMENTO DO CONCURSO DE PINTURA

“Pintando ideias, construindo histórias”

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Tabuleiro do Norte, por meio de suas ações de valorização da cultura, da criatividade e da participação estudantil, torna público o presente regulamento para seleção de propostas artísticas destinadas à pintura de espaços dos muros do campus.

A iniciativa tem como objetivo estimular a expressão artística dos estudantes, fortalecer o sentimento de pertencimento à instituição e transformar os espaços físicos do campus em ambientes de diálogo, identidade e manifestação cultural.

2. DO OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo selecionar três propostas de desenhos/artes visuais elaboradas por estudantes do IFCE Campus Tabuleiro do Norte, que poderão ser transformadas em pinturas murais em áreas previamente definidas pela instituição.

As obras selecionadas deverão dialogar com valores institucionais como:

- educação e conhecimento;
- diversidade e inclusão;
- ciência, tecnologia e inovação;
- sustentabilidade;
- cultura regional;
- respeito, cidadania e convivência democrática;
- identidade estudantil e comunidade acadêmica.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do concurso todos os estudantes regularmente matriculados no IFCE Campus Tabuleiro do Norte.

3.2. A participação poderá ocorrer de forma:

- individual; ou
- em grupo de até cinco estudantes.

3.3. Cada participante ou grupo poderá enviar apenas 01 (uma) proposta artística.

3.4. O estudante ou grupo participante deverá declarar que a proposta enviada é de autoria própria e que não reproduz obras protegidas de terceiros nem criada por inteligência artificial.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela organização do concurso.

4.2. No formulário, o participante deverá enviar:

- a) Nome completo do(a) estudante ou integrantes do grupo;
- b) Curso e turma;
- c) Contato (e-mail ou telefone institucional);
- d) Título da obra;
- e) Imagem digital do desenho/proposta do mural.

4.3. A imagem enviada deverá apresentar:

- boa qualidade visual;
- identificação das cores utilizadas;
- possibilidade de adaptação para pintura em grande escala;
- representação clara da ideia proposta.

4.4. Poderão ser enviadas imagens produzidas:

- manualmente (desenho em papel, posteriormente fotografado ou digitalizado);
- digitalmente (programas de edição, ilustração ou desenho).

5. DOS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão considerar:

I – Adequação ao espaço escolar

A arte deverá ser compatível com um ambiente educacional, respeitando os valores institucionais do IFCE.

II – Criatividade e originalidade

Serão valorizadas ideias inovadoras, autorais e capazes de despertar reflexão e interesse da comunidade acadêmica.

III – Representatividade

A proposta deverá dialogar com a identidade do campus, dos estudantes e da comunidade do Vale do Jaguaribe.

IV – Dimensão artística e estética

Serão considerados composição visual, harmonia das cores, equilíbrio dos elementos e impacto visual.

V – Viabilidade técnica

O desenho deverá apresentar possibilidade de execução em muro, considerando tamanho, materiais disponíveis e complexidade da pintura.

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1. As propostas serão analisadas por uma Banca Avaliadora, composta por representantes indicados pela instituição.

6.2. A banca poderá ser formada por:

- professores do IFCE.

6.3. A decisão da banca terá caráter soberano quanto à seleção das propostas vencedoras, observados os critérios estabelecidos neste regulamento.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA BANCA

Cada proposta será avaliada conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Criatividade e originalidade da proposta	0 a 20 pontos
Relação da obra com os valores do IFCE e da comunidade acadêmica	0 a 20 pontos
Qualidade estética e composição visual	0 a 20 pontos
Capacidade de comunicação da mensagem transmitida	0 a 15 pontos
Viabilidade técnica para pintura no muro do campus	0 a 15 pontos
Valorização da diversidade, inclusão e respeito às diferenças	0 a 10 pontos
TOTAL	100 pontos

8. DOS RESULTADOS

8.1. Serão selecionadas as três propostas com maior pontuação atribuída pela Banca Avaliadora.

8.2. Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente:

- I – maior nota no critério “Criatividade e originalidade”;
- II – maior nota no critério “Relação da obra com os valores do IFCE”;
- III – decisão final da Comissão Avaliadora.

8.3. O resultado será divulgado no portal do IFCE Campus Tabuleiro do Norte.

9. DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

9.1. As propostas selecionadas poderão passar por ajustes técnicos antes da pintura, em diálogo com os autores e a equipe responsável pela execução.

9.2. A pintura dos murais poderá contar com a participação dos estudantes autores das propostas, conforme organização definida pelo campus.

9.3. A instituição poderá adaptar dimensões, cores ou detalhes técnicos para garantir melhor execução da obra.

10. DOS DIREITOS DE USO

10.1. Ao participar do concurso, os estudantes autorizam o IFCE Campus Tabuleiro do Norte a utilizar as imagens das propostas selecionadas para divulgação institucional.

10.2. A autoria das obras permanecerá vinculada aos estudantes responsáveis pela criação.

10.3. Os nomes dos autores serão divulgados junto às obras produzidas.

11. CRONOGRAMA

Período de inscrições com envio das artes	12 a 27/09/2026
Resultado preliminar das inscrições deferidas	28/09/2026
Interposição de recurso contra o resultado das inscrições	29 e 30 /09/2026
Resultados das solicitações de interposição	01/10/2026
Divulgação da lista dos participantes pós interposição de recurso	01/10/2026
Divulgação do resultado	06/10/2026
Período de produção dos murais	19/10/2026 a 27/11/2026

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição no concurso implica a concordância integral com este regulamento.

11.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

11.3. O presente concurso busca fortalecer a participação estudantil, reconhecendo a arte como instrumento de expressão, diálogo e transformação dos espaços educativos.